



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº <u>1262/98</u>
Fs. <u>14</u>

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO Nº 060/99

Ao Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista, objetivando informações sobre registro do Loteamento denominado Padre ALDO BOLLINI.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 17/02/1999

Presidente da Câmara Municipal

1. Através do Requerimento nº 332/98, da lavra deste subscritor, cuja cópia permitto-nos encaminhar em anexo, foi solicitado à COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS - informações acerca do registro do Loteamento denominado Padre Aldo Bollini.
2. Na resposta ofertada pela Companhia, conforme Ofício CRHIS/DEJ 113/98, cópia em anexo, a Câmara Municipal foi informada de que o título de propriedade do imóvel pertencente à Companhia foi lavrado em 27 de fevereiro de 1986 e registrado sob nº R.1 25.168, nesse E. Cartório.
3. Consta ainda que o Conjunto Habitacional em questão não será registrado, uma vez que não se trata de loteamento, dando-se meramente a averbação das construções, nos termos do Provimento nº 68/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça.
4. Diante do exposto e considerando ainda que a dita averbação não foi realizada, face a devolução da documentação pelo Registro de Imóveis para que algumas falhas fossem sanadas, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, a remessa desta propositura ao CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA, solicitando as seguintes informações em relação ao Loteamento denominado Padre ALDO BOLLINI:
1. O Conjunto Habitacional Padre ALDO BOLLINI será registrado no ORI como loteamento, ou simplesmente será consignada a averbação de suas construções?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1262,98
Fls. 15

60-A

2) - A propriedade imobiliária da COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS -, registrada nesse Cartório sob nº 01 na Matrícula 28.168, consta como gleba, ou existe a subdivisão da mesma em lotes, para que a averbação da construção possa ser operada ?

3) - De que trata o Provimento nº 58/89 da E. Corregedoria Geral de Justiça, que não conseguimos localizar na Biblioteca da Câmara Municipal, uma vez que não consta do acervo de publicação das Legislações e demais Ato emanados do Governo do Estado e demais Órgãos, inclusive os da Corregedoria Geral de Justiça ?

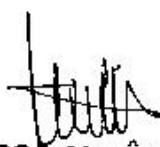
4) - Quais foram as faixas apontadas pelo Cartório na Nota de Devolução - Prenotação nº 106737 ?

5) - Após o saneamento dessas faixas, as construções serão averbadas, ou o loteamento será registrado ?

No aguardo de podermos obter atendimento às providências ora solicitadas, nestes termos, respeitadamente, pedimos deferimento

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
17 de fevereiro de 1999 - 217ª da Fundação

a)


MARCO ANTÔNIO MARCOLINO
Vereador - PSC

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

PRAÇA RAUL LEME, 200, CENTRO, EDIFÍCIO CENTRO LIBERAL
FONE/FAX (011) 7843-5386

Bel. WILSON APPARECIDO ACEDO
Oficial Interino

* * *


C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	1262/99
Fo.	21
a)	ma

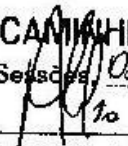
OFÍCIO RI/139/99

Bragança Paulista, 26 de fevereiro de 1.999.

Atendendo solicitação contida no Ofício GP. Nº. 143/99 - PG. Nº. 1262/98, datado de 22 de fevereiro de 1.999 e requerimento nº. 60/99, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, encaminho a Vossa Senhoria, a cópia da nota de devolução referente à prenotação nº. 106.737, bem como a certidão da matrícula número 28.168 - livro nº. 2, em nome da Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CRHIS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.


Bel. Wilson Aparecido Acedo
Oficial Interino

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 02 / 3 / 99

Presidente da Câmara

**Ilustríssimo Senhor
Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Nesta.**

ENCAMINHADO EM 02.3.99
EM RESPOSTA: Rq. n: 60/99
Mascolino

26 FEV 1999 00524
CÂMARA MUNICIPAL

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N. 1262/98

221 auto

60-C

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA RAUL LEME, Nº 200, CENTRO, EDIFÍCIO CENTRO LIBERAL
TELE/FAX - 7843 - 5386

NOTA DE DEVOLUÇÃO DE TÍTULO

ATENÇÃO

PARA NOVO EXAME É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTA NOTA

PRENOTAÇÃO Nº - 106.737 - DE 30 / 04 / 1.998.-

Título PRENOTADO conforme Art. 182 da Lei 6.015/73. com os efeitos previstos no Art. 186, sendo a prenotação válida por TRINTA (30) DIAS (conforme Art. 205).-

TÍTULO :- Processo de loteamento (Conjunto Habitacional)

INTERESSADO: - Cia. Regional de Habitações de Interesse Social

RETIRADO EM 02/06/1.998.

NOTA :

Divergências:-

Memorial descritivo dos lotes:- lote 23 da quadra 10 - Falta a metragem 12,04 ms. para a rua 12. lote 29 da quadra 12 - Lote - na direita é 22,42 metros e não 22,24 ms. Conferido com o plano.

2º)- Planta de caracterização de áreas -

Lado da rua Um, com remanejo de Prefeitura Municipal -

Divergência nos 40º,39 ms- há a trécula com 207º 12' 42", na planta 307º 12' 42"

3º)- Memorial descritivo dos lotes - com o carimbo da Prefeitura Municipal.

4º)- Planta - casas - Projeto Urbanístico - Carimbo de aprovação da Municipalidade.

5º)- Memorial descritivo - Há necessidade de área em metros quadrados das ruas, devendo constar a demarcação das mesmas no projeto. (xerox)-Demarcação das ruas- dividir por trechos-

6º)- HABITE-SE - Certificado de vistoria- unidade por unidade - como modelo (xerox anexo)

7º)- Descrição sucinta do empreendimento- Identificação das u-
(VIDE VERSO)-

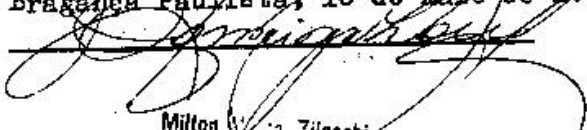
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BRAGANÇA PTA. - SP
NELSON JOSÉ RODRIGUES COSTA
Escritor Autorizado

identificação das unidades - NORMAS de Serviço- Corregedoria -
Geral da Justiça- CAPITULO XX - 157.1 item D e E (xerox anexo).
8º)- Juntar memorial descritivo do empreendimento e memorial das
construções.

9º)-Do instrumento particular de promessa de venda e compra -
Ver art. 6º da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964 (xerox)= itens
a, b, c d e e -.

OBS. O cumprimento da exigência formulada, não implica em acolhi-
mento para o registro pretendido.

Bragança Paulista, 18 de maio de 1998-

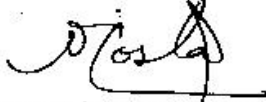

Milton Zilocchi
ESCREVENTE AUTORIZADO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Bragança Paulista

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica
extraída nesta serventia, a qual confere
com o original, do que dou fé.

Bragança Paulista, 25 FEV. 1999



NELSON JOSÉ RODRIGUES COSTA
Escrivão Autorizado

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.986.-	Matricula n.º 28.168	DATA 06/03/1.986.-	FLS. 21
			OFICIAL	

IMÓVEL: UM TERRENO situado no bairro do Uberaba, desta cidade, com a área de 153,275,18 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: * tem seu início no ponto de encontro da divisa com terras do Espólio de José Teodoro Tostes, com a divisa da Vila Batista; deste ponto segue, em sentido horário e norte magnético, confrontando com a Vila Batista, com azimute de 262º 18' 42", na distância de 130,44 metros; daí com azimute de 255º 14' 30", segue na distância de 123,11 metros; daí com azimute de 253º 03' 34", segue na distância de 80,58 metros; daí com azimute de 281º 07' 16", segue na distância de 23,37 metros; daí com azimute de 207º 12' 42", segue na distância de 409,39 metros, até encontrar a divisa com área remanescente de propriedade da Prefeitura Municipal; daí, vira à direita e segue confrontando com a mesma área remanescente; daí, com azimute de 23º,40' 40", segue na distância de 190,05 metros; daí, com azimute de 53º 38' 00", segue na distância de 85,87 metros; daí, vira à direita e segue confrontando ainda com a área remanescente da Prefeitura Municipal; daí, com azimute de 133º 00' 09" segue na distância de 320,00 metros; daí, segue em curva de raio de 113,50 metros e no desenvolvimento de 72,38 metros; daí, com azimute de 96º 27' 49", segue na distância de 239,50 metros, até encontrar a divisa das terras do Espólio de José Teodoro Tostes, onde vira à direita e segue confrontando com esta divisa, com azimute 183º 24' 37", na distância de 130,01 metros, até encontrar o ponto de partida *. Terreno esse que é desmembrado do todo havido por força do título aquisitivo, ou seja, do terreno com a área de 275.087,31 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, CGC nº 46.352.746/0001-65, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Dr. José de Lima.-

TÍTULO AQUISITIVO: R.3 - Matrícula nº 21.862, neste registro. Bragança Paulista, 06 de março de 1.986. O Escrevente, Mauro Alves da Fonseca O Oficial, Mauro Alves da Fonseca.-

R.1 - 28.168 - Bragança Paulista, 06 de março de 1.986. Conforme escritura de 27 de fevereiro de 1.986, do 3º Cartório de Notas da Comarca de Araçatuba, deste Estado, Lº 135, fls. 19/23, protocolada sob o nº 55.176 neste registro, a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, à COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS, com sede em Araçatuba, deste Estado, à rua Bandeirantes, nº 240, CGC nº 51.097.236/0001-29, pelo preço de G\$ 432.657.602, constando do título, que a presente venda foi autorizada pela Lei nº 1.965, de 28 de junho de 1.984, nele transcrita. O valor da presente venda corresponde a 5.405 UPC's, no valor unitário de G\$ 80.047,66, para o trimestre iniciado em 1º de janeiro de 1.986. O Escrevente, Mauro Alves da Fonseca O Oficial, Mauro Alves da Fonseca.-

R.2 - 28.168 - Bragança Paulista, 06 de março de 1.986. Conforme escritura de 27 de fevereiro de 1.986, do 3º Cartório de Notas da Comarca de Araçatuba, deste Estado, Lº 135, fls. 19/23, protocolada sob o nº 55.176 neste registro, a proprietária COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS, deu em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, ao

(SEGUIE NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BRAGANÇA PTA. - SP
NELSON JOSÉ RODRIGUES COSTA
Escrevente Autorizado

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1262, 98
Fls. 23
Auto

ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, empresa pública federal, CGC nº 33.633.686/0001-07, com sede em Brasília - DF, e em funcionamento na Capital do Estado do Rio de Janeiro, à avenida República do Chile, nº 230, para garantia da dívida do valor de Cr\$ 13.996.362.214, correspondente a 240.074 UPC's, no valor unitário de Cr\$ 58.300,20, para o trimestre iniciado em 1º de outubro de 1.985, para a construção de 388 unidades habitacionais, referente ao Projeto Padre Aldo Bolini, empréstimo esse que será amortizado em 300 meses, de acordo com o subitem 5.4 da R.BNH 183/83. Dívida essa, contraída por força do Contrato de Empréstimos firmado em 03 de dezembro de 1.985, entre o credor e a devedora. Demais condições constantes do título. O Escrevente, Neilson José Rodrigues Costa. O Oficial, Neilson José Rodrigues Costa.

AV.3 - 28.168 - Bragança Paulista, 08 de maio de 1.986. Conforme requerimento firmado nesta cidade, em 07 de maio de 1.986, pelo representante legal da Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CRHIS, protocolado sob o nº 56.271 neste registro, é feita a presente averbação, para constar a existência de um contrato de empréstimo para produção e comercialização das habitações e/ou lotes urbanizados com garantias hipotecárias e suplementar referentes ao conjunto " Aldo Bolini ", a ser construído no terreno objeto desta matrícula, contrato esse firmado com o Banco Nacional da Habitação (BNH), em 03 de dezembro de 1.985, objeto do registro nº 5.924 - Livro B, de Títulos e Documentos, deste cartório. O Escrevente, Neilson José Rodrigues Costa. O Oficial, Neilson José Rodrigues Costa.

AV.4 - 28.168 - Bragança Paulista, 07 de maio de 1.987. Conforme instrumento particular de 14 de abril de 1.987, firmado em São Paulo, Capital, pelos representantes da Caixa Econômica Federal - CEF, da Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CRHIS e do Município de Bragança Paulista, este na qualidade de interveniente, por duas testemunhas, protocolado sob o nº 62.339 neste registro, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, concede à COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS, já qualificada, uma suplementação de verba correspondente a Cr\$ 17.882.905,10, equivalentes na data do instrumento a 98.468,72474 OTN, no valor unitário de Cr\$ 181,61. O valor do empréstimo anteriormente contratado, objeto do R.2 nesta matrícula, fica alterado, passando a ser de Cr\$ 53.202.965,05, equivalentes a 292.951,73752 OTN, no valor unitário de Cr\$ 181,61. O prazo de carência fica alterado para 24 meses, com término fixado para 08 de fevereiro de 1.988, vencendo-se, em consequência, a primeira prestação para retorno 30 dias após o término daquele prazo e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Ficam alteradas as taxas de juros sobre o empréstimo, passando a taxa nominal de 4,700% a.a. para 8,100% a.a. e efetiva de 4,803% a.a. para 8,408% a.a. O saldo do contrato re/ratificado (constante do R.2 nesta matrícula), será reajustado de acordo com a variação dos índices de atualização dos depósitos de poupança. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações do contrato aditado, celebrado em 03 de dezembro de 1.985, não alteradas pelo presente instrumento, inclusive quanto às garantias previstas. O Escrevente, Neilson José Rodrigues Costa. O Oficial, ---:

AV.05 - 28.168 - Bragança Paulista, 23 de Dezembro de 1.987. Conforme Instrumento particular por força da escritura público, datado de 21 de dezembro de 1.987, firmado em São Paulo, de acordo do art. 1º da lei nº 5.049, de 29 de Junho de 1.966, prenotado sob o número 65.909, neste registro, a Caixa Econômica Federal - CEF, CGC MF 00.360.350.000 /04, tendo em vista resolução tomada na Reunião de 09 de Dezembro de 1987 (Ata nº 855), a Diretoria da Caixa Econômica Federal RESOLVEU autorizar a concessão à mutuária CIA. REGIONAL DE-

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1.986.-	Matrícula n.º 28.168/1	DATA 06/03/1.986.-	FLS. 02
				OFICIAL

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 28.168 LIVRO Nº 2. DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS, uma suplementação de recursos no valor de CZ\$48.462.345,36, equivalentes na data do contrato a 92.664 OTN, no valor unitário de CZ\$522,99, havendo, em decorrência, alterações nas condições do empréstimo original, e, em consequência, ratificaram o contrato de empréstimo constante do R.02 na matrícula 28.168, passando o valor do empréstimo inicialmente contratado, e alterado nos termos do presente contrato, a ser de CZ\$201.673.174,55, equivalentes nesta data a 385.615.7375 OTN. O Saldo do contrato do empréstimo ora ratificado, acrescido da parcela correspondente à suplementação ora concedida, será desembolsado de acôrdo com o cronograma financeiro anexo, integrante do presente instrumento, ficando alteradas as taxas de juros sobre o empréstimo, passando a taxa nominal a ser de 6,700% e a efetiva de 6,910% a.a., durante a carência, e de 7,500% a.a. (nominal) e 7,764% a.a. (efetiva) na amortização. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações do contrato do empréstimo original, celebrado em 03 de Dezembro de 1.985 e re-ratificação de 14 de abril de 1.987, não alteradas pelo presente, inclusive quanto as garantias previstas. O Escrevente, *[Assinatura]*. O Oficial, *[Assinatura]*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Bragança Paulista - S.P.
Praça Raul Leme, 200, centro, Edifício Centro Liberal - Fone/Fax (011) 7843-5386
Bel. Wilson Aparecido Acedo
Oficial Interino
* * *

CERTIDÃO

Esta certidão composta por duas folhas, é expedida por processo reprográfico da matrícula número 28.168 - Livro nº. 2, de acordo com o artigo 19, § 1º, da Lei nº. 6.015/73 e item 141.1 - Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça - Provimento nº. 58/89. O referido é verdade e dou fé. Bragança Paulista, vinte e cinco (25) de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (1.999). O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
(Nelson José Rodrigues Costa).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BRAGANÇA PTA. - SP
NELSON JOSÉ RODRIGUES COSTA
Escrevente Autorizado

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	1262/98
Fm.	24
di.	date